



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6348 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Invalidez a servidora pública municipal Hione Nunes, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/11.468/06, em especial a Portaria nº 007, de 17 de fevereiro de 2016, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 67, publicada em 20 e 21 de fevereiro de 2016, no jornal “A CIDADE”, Edição 2296, página 04, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **aposentada por invalidez**, nos termos dos artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº 2650, de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 e paridade definida através da EC nº 70/2012, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal **HIONE NUNES**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 13.626.292-2 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, nos termos da Portaria nº 007, de 17 de fevereiro de 2016, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de Março de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.